



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GALVÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 064/2024

EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2024

COM BASE NO ART. 75, INCISO XV DA LEI Nº 14.133/2021

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO e DE PREÇOS

Justifica-se a presente dispensa devido à importância que o desenvolvimento tecnológico possui nos dias atuais, sendo necessário proporcionar aos jovens acesso ao conhecimento, à inovação e à tecnologia em conformidade com a Proposta Comercial do Projeto e justificativa apresentada nos documentos que compõe a fase preparatória desta contratação.

O presente processo rege-se pela base legal do Art. 75, XV da Lei 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos;

DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DA CONTRATADA

A escolha da Secretaria de Educação pelo SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI/SC deu-se em virtude de que é uma instituição existente há muitos anos, presente em todas as unidades da Federação, a qual possui credibilidade por sua atuação e já executou no ano de 2023 oficina desta natureza no Município de Galvão, proporcionando assim a continuidade dos trabalhos na área.

DA JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

De acordo com os documentos juntados na fase preparatória, observa-se que os preços do SESI são tabelados, aplicados igualmente a todos os contratantes, ou seja, os preços oferecidos pela contratada a outros contratantes estão compatíveis com os aqui ofertados, uma vez que verificou-se que os preços praticados estão de acordo com os parâmetros usados nas contratações realizadas com outros Municípios (à exemplo de Ponte Serrada, Quilombo, Jupiá) no âmbito do projeto, compatíveis aos preços praticados no mercado, estando as cópias dos referidos contratos devidamente juntados ao processo.

Galvão/SC, 29 de julho de 2024.

JULIANE BALDISSERA
Auxiliar Administrativo